



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone: (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 14/2025 ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022 PROCESSO Nº. 004/22

TERMO DE RENOVAÇÃO AO
CONTRATO nº 08/2022 NO QUAL
FIGURA COMO CONTRATANTE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOURADO E COMO CONTRATADA
JANAINA FERREIRA LEMBO.

Pelo presente TERMO ADITIVO a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e JANAINA FERREIRA LEMBO, CPF:278.137.318-40 estabelecida à Av: Santos Dumont, nº1121, casa 67 – Jd. Higienópolis – cidade Araraquara SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sra. JANAINA FERREIRA LEMBO, portador do CPF nº 278.137.318-40 resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo que reger-se-á pelas cláusulas que seguem:

Clausula primeira – constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de duração do contrato nº 08/2022, que tem por objeto:

A contratação é legítima possuidora do imóvel sito na rua Rondônia, nº 142, Bairro: Conjunto Habitacional Modesto de Abreu, nº 142, Bairro: Conjunto Habitacional Modesto de Abreu, nesta cidade – Dourado, comarca de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, e por meio deste instrumento de locação, dispõe do uso do imóvel acima referenciado Contratante, visando a utilização do espaço para a instalação da Casa de Abrigo do Município de Dourado S/P nos termos da lei Municipal nº 1.736/2022, proporcionando o atendimento de crianças e adolescentes em situação de abandono, risco, vulnerabilidade e destituição do poder família, conforme dispõe os artigos 98 e 101 VII, do Estatuto da criança e do Adolescente (lei nº 8069/1990). nesta cidade ficando por este Termo Aditivo, nº 14/2025, renovado, tendo sua nova vigência durante o período de 27/01/2025 à 27/01/2026.

Clausula Segunda – O valor global do presente Aditivo será de R\$ 9.002,28(nove mil e dois reais e vinte e oito centavos)

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone: (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

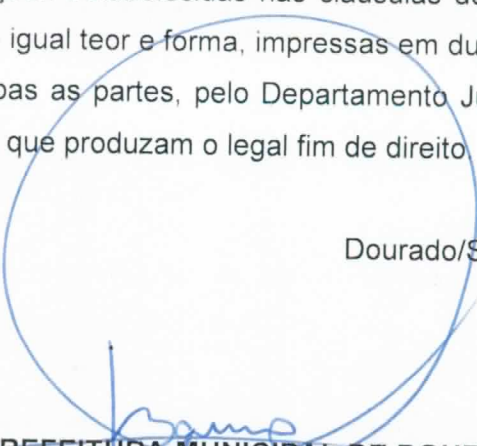
Os valores a serem pagos em até 30 dias após a emissão da nota fiscal, e onerará a seguinte Dotação Orçamentaria:

02.11 DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
202 3.3.90.36.00 SERVIÇO DE TERCEIRO

Clausula Terceira – Ficam mantidas as demais clausulas e condições contidas no instrumento original, do qual se extraiu o presente Termo Aditivo.

E por haverem acordados, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas clausulas do presente termo Aditivo, firmando em 3 (três) vias de igual teor e forma, impressas em duas laudas de um só lado, que vão assinadas por ambas as partes, pelo Departamento Juridico desta prefeitura e por duas testemunhas, para que produzam o legal fim de direito.

Dourado/SP, 27 de janeiro de 2025


PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ: 51.814.960/0001-26
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
CPF:308.794.098-43


EMPRESA
JANAINA FERREIRA LEMBO
CPF: ° 278.137.318-40
PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE
JANAINA FERREIRA LEMBO
CPF: ° 278.137.318-40

Testemunhas:


Andreia Aiello
RG 30.547.685-3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO


Marco Aurélio Pigoli
RG 21.529.404-X
Comprador